

FATO RELEVANTE

Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia com o objetivo de atender ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Tupy S.A.

Joinville, 27 de setembro de 2017 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: Tupy3), maior fundição de blocos e cabeçotes em ferro do mundo, nos termos do artigo 157, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou na data de hoje a implementação de Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia (“Programa”), em observância às disposições estatutárias, legais e regulatórias, nos seguintes termos e condições:

a) Objetivo do Programa: exclusivamente, atender ao Plano de Outorga de Opção de Compra ou de Subscrição de Ações de Emissão da Tupy S.A. aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2014, relativamente às opções que poderão ser exercidas pelos seus participantes até 28 de dezembro de 2018. Para atendimento de opções que possam ser exercidas a partir do ano de 2019, serão aprovados novos programas de recompra.

b) Prazo do Programa: o prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa será a data de 28 de dezembro de 2018, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;

c) Quantidade de Ações em Circulação em 27.09.2017: Conforme definição do artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15, na presente data, a Companhia possui 65.996.676 ações em circulação no mercado.

d) Quantidade de Ações a ser adquirida: o limite de ações a ser adquirido pela Companhia nos termos do Programa é de até 233.000 de ações da Companhia;

e) Instituição Intermediária: as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação das seguintes instituições financeiras:

- BTG PACTUAL CTVM S.A., estabelecida na Avenida Faria Lima, nº 3477, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-133.
- ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., estabelecida na Avenida Faria Lima, nº 3500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132;

Thiago Fontoura Struminski

Vice-presidente de Finanças, Controles e Administração

Diretor de Relações com Investidores